



Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(Portaria 37/2024)

ATA DE REUNIÃO

Processo	051/2024
Conc.Elet.	001/2024
Fornecedor	TEOPHILO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 36.113.775/0001-10

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024, às 15h00min, reuniu-se no setor de licitação a equipe de apoio instituída pela Portaria Nº 37/2024, representada pelos membros: Sônia de Fátima Salviano–apoio, Carla Ferreira de Paula–apoio, Rodrigo Gomes da Conceição–agente de contratação e Ivo Cardoso Faleiros–adoio e a Comissão de acompanhamento da reforme do prédio, instituída pela Portaria Nº 97/2023, representada pelos membros: Cleber Couto–Diretor Geral e Vitor Marcelino–Diretor Financeiro. **Do Objetivo:** A reunião tem como objetivo a análise e julgamento da solicitação da empresa classificada em segundo lugar, para abertura de prazo para “composição analítica de forma manual por ausência dos códigos de referência já citados e obviamente que fazer isso manualmente demanda tempo (mínimo 48 horas) não sendo possível fazer manualmente em apenas 2 horas” para abertura do prazo de diligência conforme determina o item 16.9 do edital para continuidade da análise da exequibilidade da proposta, por estar abaixo dos 75% do valor orçado pela Administração. **Da Fundamentação Legal:** Os documentos que deverão ser enviados estão especificados nos incisos “I- indicação dos quantitativos e dos custos unitários, II- composição dos custos unitários quando diferem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações em geral; e III- detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES)” do item 16.2. Quando solicitados, os docuemtos deverão ser incluídos nos sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação, conforme item 16.3. do edital. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Agente de Contratação deverá, por meio de diligência, conferir à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, conforme consta no item 16.9. do edital. **Da Conclusão:** Os membros da equipe de apoio em conjunto com os membros presentes da comissão de acompanhamento de reforma do prédio, em comum acordo, chegaram à



Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

conclusão de que não há necessidade de conceder o prazo de mais 48 horas para a empresa solicitante formalizar a composição analítica de preços unitários, uma vez que a abertura do prazo foi realizada na data de 30/08/2024 às 13 horas e 34 minutos, onde o agente de contratação abriu o prazo para o envio da documentação em questão, ficando, dessa forma, a empresa classificada em segundo lugar com prazo superior a 48 horas solicitadas inicialmente através de carta anexada ao sistema. Dessa maneira, irá se conceder o prazo na data de 02/09/2024 até às 17 horas e 59 minutos ao final do expediente, podendo ser conferido, por meio de diligência, a oportunidade da empresa licitante demonstrar a exequibilidade da sua proposta com prazo final e improrrogável até às 12 horas e 30 minutos do dia 03/09/2024.

Três Corações/MG, 02 de setembro de 2024.

Rodrigo Gomes Conceição
Agente de Contratação (mtr. 201)

Carla Ferreira de Paula
Apoio (mtr. 389)

Sônia de Fátima Salviano
Apoio (mtr. 197)

Cleber Couto
Diretor Geral

Ivo Cardoso Faleiros
Apoio (mtr. 30)

Vitor Marcelino
Diretor Financeiro